

L. E. I. Nº 626/63

Altera os Artigos Ns 184, 188 e 190 do Código de Tributário

A Câmara Municipal de São Mateus, aprovou e ed, Pra
feito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º - Ficam feitas as seguintes alterações no -
Código Tributário, Lei nº 592 de 20 de dezembro de 1.961.

I - No Artº 184, suprime a parte final " Cor-
respondente ao exercício anterior".

II - No Artº 188, substitue a palavra " ~~trimestre~~
se" por contribuinte;

III - No Artº 190, substitue a palavra " trimes-
tre" por mês.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário, en-
trando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de Março do ano de 1.963.

Luciano H. D. S.
